



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO: CGA Nº 156/2014 – SPDOC. CC – 803640/2017
SECRETARIA: Secretaria de Turismo
ASSUNTO: Acompanhamento do Convênio nº 080/15 – relativo a obras de instalação de equipamentos esportivos celebrado entre a Secretaria de Turismo e a Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro.

Senhor Presidente,

O presente procedimento foi instaurado, em virtude da necessidade de acompanhamento do convênio nº 080/2015, relativo a obras de instalação de equipamentos esportivos firmado entre a Secretaria de Turismo e a Prefeitura de Águas de São Pedro.


Em continuidade aos trabalhos correccionais de fls.50/51, foram solicitadas informações atualizadas sobre o estágio das obras, por meio do Ofício CGA nº 1280/2018 de 28/09/2018 (fls.59).

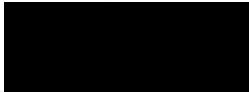
Em resposta ao Ofício CGA nº 1280/2018, aportou nesta CGA a Informação de 08/10/18 do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos - DADETUR, informando que as obras estão 100% concluídas, bem como foi emitido o Parecer Conclusivo da 2ª Parcela do referido convênio (fls.60/64).

Diante do exposto e em vista da emissão do Parecer Conclusivo da 2ª Parcela do Convênio nº 080/2015, entendemos como esgotados os trabalhos correccionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

À consideração superior.

CGA, em 11 de outubro de 2018.


Sonia Regina Braz
Oficial Administrativo


Renê Fernando Cardoso
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO CGA Nº 156/2017

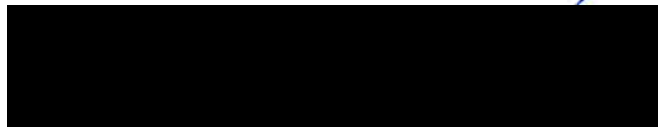
INTERESSADO: Corregedoria Geral da Administração

UNIDADE/SECRETARIA: Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro / Secretaria de Turismo.

ASSUNTO: Acompanhamento do convênio nº 080/15 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro e a Secretaria de Turismo.

1. Acolho o relatório de fls. 66.
2. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM nº 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 16 de outubro de 2018



Ivan Francisco Pereira Agostinho

PRESIDENTE